

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 79.831.566/0001-15**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CRM-SC rege-se pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957 e seu regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958.

O Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira e está domiciliado na Rodovia José Carlos Daux, nº 3854, Bairro Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88032-005.

O CRM-SC é o órgão supervisor, julgador e disciplinador, sob o ponto de vista ético, da classe médica do estado de Santa Catarina.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CRM-SC são de responsabilidade da administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), aos princípios de contabilidade e às orientações internas do Conselho Federal de Medicina.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis apresentadas estão definidas a seguir. As políticas contábeis adotadas pelo CRM-SC vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

As contas são apresentadas de acordo com a estrutura definida para a Contabilidade Pública: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

A entidade adota o regime misto de contabilização, ou seja, durante o exercício reconhece suas receitas de contribuições pelo lançamento do crédito e as demais receitas no momento de sua realização. As despesas são apropriadas de acordo com a competência.

**3.1 Ativo Circulante**

O Ativo Circulante é demonstrado ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**a) Disponibilidade: Caixa e Equivalente de Caixa**

Em 31/12/2022 o CRM-SC possuía os seguintes saldos na conta corrente de movimentação e aplicações financeiras.

Instituição Financeira	Modalidade	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Caixa Econômica Federal	Conta Corrente	1.126,90	150,60
Banco do Brasil	Conta Corrente	4.199,72	48.536,42
Caixa Econômica Federal	Poupança	2.950,71	2.733,92
Caixa Econômica Federal	CDB/RDB/DI	0,00	276.982,33
Banco do Brasil	Fundo de Investimento do Setor Público	3.601.929,52	6.945.506,81
Banco do Brasil	Fundo de Investimento do Setor Público	3.893.077,72	0,00
Caixa Econômica Federal	Fundo de Investimento	6.782.614,78	5.789.688,94
<b>Total</b>		<b>14.285.899,35</b>	<b>13.063.599,02</b>

#### b) Créditos a Curto Prazo

São registrados pelo regime de competência e referem-se aos créditos de anuidades, cujo provável recebimento ocorrerá até o fim do próximo exercício.

Créditos de Curto Prazo	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Anuidades Pessoa Física	1.448.387,78	1.318.019,47
Anuidades Pessoa Jurídica	794.889,77	512.263,83
(-) Ajuste a Valor Recuperável	202.139,50	163.686,57
<b>Total</b>	<b>2.041.138,05</b>	<b>1.666.596,73</b>

No ano 2022, houve a transferência para o longo prazo dos montantes a receber de anuidades do exercício anterior, permanecendo no curto prazo, os créditos correspondentes às anuidades do próprio exercício.

Sobre os créditos a receber de curto prazo, foi constituída provisão como variação patrimonial diminutiva (despesa) no resultado econômico do exercício, decorrente do não recebimento das anuidades de pessoas físicas e jurídicas.

Os valores registrados na rubrica de ajustes de perdas de créditos de pessoas físicas e jurídicas são advindos dos controles do financeiro do CRM-SC em 31/12/2022, no qual são considerados os valores a receber de créditos dessa natureza (inadimplência) sobre a base de inscritos ativos.

O valor provisionado como perdas com créditos de pessoas físicas é R\$ 116.450,38 e R\$ 85.689,12 para perdas com créditos de pessoas jurídicas, tendo como inadimplência 8,04% com pessoas físicas e 10,78% com pessoas jurídicas, em 31/12/2022. Em 31/12/2021, a inadimplência de pessoas físicas era 9,03% e de pessoas jurídicas 8,72%, tendo sido ajustado a valor recuperável R\$ 119.017,16 para pessoa física e R\$ 44.669,41 para pessoas jurídicas.

#### c) Renúncia de Receitas

No ano 2022, o CRM-SC abdicou do montante de R\$ 901.696,00 de receitas de anuidades de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, perfazendo em aumento na renúncia de

receitas de 19% em relação ao ano 2021. Em 2021, as renúncias de receitas foram R\$ 755.633,60.

A renúncia de receitas refere-se a isenção concedida aos médicos jubilados no exercício e médicos portadores de doenças incapacitantes de exercício da profissão e realizada de acordo com a Lei nº 12.514/2011. A Lei nº 12.514/2011 prevê também a concessão de desconto de 60% de anuidade do exercício, na primeira inscrição realizada por pessoa física.

Além desses, a Resolução nº156/2007 CRM-PR/SCRM/SC, dispõe sobre isenção de anuidade do exercício da inscrição secundária para os médicos de divisa, residentes e que exercem a medicina nos municípios fronteiriços entre o Estado de Santa Catarina com o Estado do Paraná.

Conforme a Lei 12.514/2011, para as pessoas jurídicas reconhecidas como estabelecimentos de utilidade pública é concedida isenção de anuidade da pessoa jurídica do exercício. Também é previsto na Lei a concessão de desconto de 80% na anuidade do exercício, para as empresas com no máximo dois sócios, com o capital social na 1ª faixa, ou seja, capital social até R\$ 50.000,00.

A renúncia de receitas é reconhecida anualmente, tendo sido lançada como contrapartida de dedução de receitas a receber no exercício 2022, nos montantes R\$ 673.184,00 de isenções de anuidade à pessoas físicas e R\$ 228.512,00, decorrente de isenções de anuidade à pessoas jurídicas. Em 2021, as isenções concedidas são R\$ 490.065,60 para pessoas físicas e R\$ 265.568,00 para pessoas jurídicas.

O CRM-SC aplica as isenções com a finalidade de atendimento da legislação e resolução, concedendo o benefício aos inscritos pessoa física e pessoa jurídica, de acordo com a ocorrência ou solicitação, sendo que a compensação pela concessão das isenções ocorre pelo aumento no número de novas inscrições anualmente.

#### **d) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo**

Os demais créditos correspondem aos adiantamentos de salários e de férias aos funcionários, adiantamentos concedidos a terceiros, adiantamentos de suprimento de fundos, tributos a compensar, créditos de entidades públicas e outros créditos, conforme abaixo:

<b>Demais Créditos de Curto Prazo</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
Adiantamentos a funcionários	174.015,57	152.063,73
Outros adiantamentos	2.351,64	680,70
Tributos a recuperar/compensar	26,82	83,58
Outros créditos	24.879,72	23.559,27
Depósitos Restituíveis	10.986,80	0,00
Entidades públicas (CFM)	3.485,68	373.317,95
Créditos Diversos a Receber – Cartão de Crédito	175.664,50	132.776,66
<b>Total</b>	<b>391.410,73</b>	<b>682.481,89</b>

#### **d) Estoques**

O valor de estoque refere-se a materiais de consumo, adquiridos para utilização no Conselho e são reconhecidos pelo custo médio. Em 31/12/2021 o saldo era de R\$ 103.232,92 e em 31/12/2022 o saldo era de R\$ 154.336,67, conforme relatório individualizado dos materiais.

As despesas de material de consumo são reconhecidas de acordo com a sua utilização.

### 3.2 Ativo Não-Circulante

No ativo não-circulante estão registrados os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, bem como os créditos realizáveis a longo prazo, cuja previsão de recebimento é superior a doze meses.

#### a) Créditos a Longo Prazo

a.1) No ano 2022, foi realizada a transferência para a rubrica de dívidas ativas a receber, decorrente de notificação das anuidades a receber até o ano 2021 e não há outros créditos a receber de longo prazo.

<b>Créditos de Longo Prazo</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
Anuidades Pessoa Física	0,00	1.277.124,42
Anuidades Pessoa Jurídica	0,00	573.196,12
(-) Ajuste a Valor Recuperável	0,00	-165.307,04
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.685.013,50</b>

Este grupo está reconhecido ao valor recuperável, ajustado para a perdas nos créditos de pessoas físicas e jurídicas, ao percentual de 9,03% e 8,72%, respectivamente, de acordo com os controles financeiros do CRM-SC em 31/12/2021. Em 31/12/2022 não há ajuste para perdas a reconhecer, por não haver créditos dessa natureza a receber.

a. 2) Estão também registrados os valores inscritos em dívida ativa, tanto na fase administrativa quanto na fase executiva, de pessoas físicas (PF) e pessoas jurídicas (PJ), conforme quadro abaixo:

<b>Dívida Ativa</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
Dívida Ativa Fase Administrativa – PF e PJ	1.831.764,49	349.572,95
Dívida Ativa Fase Executiva – PF e PJ	1.509.227,15	1.032.136,59
(-) Ajuste a Valor Recuperável	2.510.491,64	662.309,54
<b>Total</b>	<b>830.500,00</b>	<b>719.400,00</b>

Nesses valores foram calculados e reconhecidas atualizações monetárias e contabilizados os ajustes, conforme a expectativa de arrecadação com dívidas ativas, previsto no orçamento para o próximo exercício, de acordo com orientação do CFM, por ocasião de auditoria de procedimentos internos.

a. 3) Constan registradas R\$ 65.162,05 decorrentes de demais créditos administrativos, de longo prazo.

#### b) Imobilizado

As aquisições dos bens móveis e imóveis são contabilizadas como despesa de capital na data da aquisição e estão registradas pelo custo de aquisição.

No exercício de 2015, o Conselho iniciou a depreciação dos bens móveis e imóveis, sendo adotadas inicialmente as taxas admitidas pela Secretaria da Receita, em virtude do Manual de Procedimentos do Controle Patrimonial do CRM-SC não tratar sobre as taxas de

depreciação e valores residuais, tendo sido reconhecida a depreciação desde a aquisição dos bens e ajustados à época.

O Conselho Federal de Medicina emitiu em dois de setembro de 2015 a Resolução nº 2.124/2015, que prevê valores residuais de 10% para os bens móveis, exceto itens de biblioteca e 10% de valor residual dos bens imóveis, cuja Resolução foi adotada em 30/11/2017 retroativamente, desde a aquisição dos bens, tendo sido realizados os ajustes necessários e depreciados desde a data de sua aquisição.

Os bens do ativo imobilizado são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida como variação patrimonial diminutiva (despesa). Com base nas análises efetuadas pelo setor interno de patrimônio, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução do valor de recuperação.

Não houve a necessidade de realizar estudo para o cálculo de ajuste pelo tempo de utilização do bem imóvel, sede da entidade, considerando que em 2022 foi realizada reforma desse, sendo essa incorporada ao imóvel quando da conclusão.

As informações nesta nota estão de acordo com o que preceitua a NBC TSP 07 e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

A depreciação foi calculada pelo método linear, considerando a vida útil estimada com o residual de 10% e de acordo com as taxas previstas na Resolução do CFM, composto conforme o quadro abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2022</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	5.120.768,22	839.791,44	0,00	5.960.559,66
<b>( - ) Depreciação Acumulada Bem Móveis</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>(+) DEPRECIÇÃO</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Valor líquido</b>
	3.408.991,22	386.445,62	3.795.436,84	2.165.122,82
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2022</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	12.347.964,55	1.090.138,39	0,00	13.438.102,94
<b>( - ) Depreciação Acumulada Bem Imóveis</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>(+) DEPRECIÇÃO</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Valor líquido</b>
	2.759.585,08	413.104,03	3.172.689,11	10.265.413,83
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>BAIXAS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2022</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	108.054,40	0,00	0,00	108.054,40
<b>( - ) Amortização Acumulada Intangível</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>(+) AMORTIZAÇÃO</b>	<b>Amortização Acumulada</b>	<b>Valor líquido</b>
	93.468,75	3.780,00	97.248,75	10.805,65

### 3.3 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é demonstrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade. Os valores correspondem aos salários a pagar e encargos sociais, além de fornecedores de bens e serviços provenientes de despesas liquidadas e não pagas até 31/12/2022, impostos retidos de terceiros e cota parte a repassar e devolução de valores doados e não aplicados em projetos ao Conselho Federal de Medicina.

Obrigações de Curto Prazo	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	317.724,74	188.017,09
Fornecedores	1.417.705,67	321.020,46
Obrigações Fiscais	246.749,22	166.313,77
Cota Parte e Outros Valores para CFM	470.513,37	1.286,16
Demais Obrigações	55.061,11	50.949,75
<b>Total</b>	<b>2.507.754,11</b>	<b>727.587,23</b>

#### a) Apropriação de Férias

A apropriação de férias é constituída mensalmente em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridos, acrescida dos respectivos encargos sociais, que são INSS, FGTS e INSS, de acordo com relatório do sistema da folha de pagamento.

Apropriação de Férias	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Apropriação de Férias	991.774,37	771.956,40
Encargos Sociais	331.395,74	241.610,93
<b>Total</b>	<b>1.323.170,11</b>	<b>1.013.567,33</b>

#### b) Cálculo da Cota Parte

Mensalmente é repassado ao Conselho Federal de Medicina – CFM 1/3 dos valores recebidos pelo CRM-SC, através de convênio bancário com compartilhamento de receitas, referente às seguintes verbas:

- taxa de expedição das carteiras profissionais e cédulas de identidade médica;
- multas e juros aplicados pelo Conselho;
- anuidades (Contribuições).

#### c) Provisões para Contingências

O CRM-SC possui passivos contingentes de naturezas trabalhista e cível, que são registrados contabilmente como provisão para contingências quando avaliados com grau de risco provável de perda pela Assessoria Jurídica do Conselho, conforme Relatório de Processos Judiciais em tramitação, com potencial de acarretar despesas financeiras ao CRM-SC.

Em 2022, encontram-se provisionados o valor R\$ 251.870,00 para ações trabalhistas e R\$ 223.000,00 para ações cíveis, enquanto que no ano 2021 encontrava-se provisionado R\$ 380.000,00 para ações trabalhistas e R\$ 511.000,00 para ações cíveis.

As provisões constituídas e reversão de provisões são contabilizadas em contas de resultado econômico do CRM-SC.

Conforme o relatório do Jurídico do CRM-SC, no ano 2022 há R\$ 912.625,19 em ações classificadas com grau de risco possível de perda. O valor é composto por R\$ 895.753,19 de processos Cíveis e Administrativos e R\$ 16.872,00 de processos Trabalhistas, enquanto que em 2021 o valor classificado com grau de risco como possível era R\$ 2.056.995,92.

### 3.4 Patrimônio Líquido

A composição do saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2022, estava constituída da seguinte forma:

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
Resultado do Exercício	-786.706,67	3.054.089,26
Resultado de Exercícios Anteriores	26.651.607,95	24.485.961,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	39.093,65	-888.442,47
<b>Total</b>	<b>25.903.994,93</b>	<b>26.651.607,95</b>

O patrimônio é constituído de recursos próprios e sofre variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente.

## 4. RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme Resolução CFC nº 1.111/2007 item 16.1 e a Resolução CFC nº 1.132/08, as receitas e despesas foram registradas pelo regime de competência.

<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas	30.148.476,15	27.004.646,90
(-)Variações Patrimoniais Diminutivas	30.935.182,82	23.950.557,64
<b>Superávit / Déficit Patrimonial</b>	<b>-786.706,67</b>	<b>3.054.089,26</b>

De acordo com a nota explicativa 3.2 - a2) O déficit apurado no exercício 2022 se deu em decorrência das transferências para dívida ativa de todos os créditos que o CRM-SC tem a receber até o ano de 2021, esse ajuste é realizado com base no valor que se pretende receber com dívida ativa no exercício seguinte, ou seja, para o ano 2022 o Conselho realizou uma constituição de provisão para perdas com créditos, em variações patrimoniais diminutivas (despesa) de R\$ 2.510.491,64.

Em contrapartida, o CRM reconheceu a atualização monetária dos créditos a receber com dívidas ativas de longo prazo, como variações patrimoniais aumentativas (receitas), além de lançamentos contábeis de reversão de valores constituídos até o ano anterior como prováveis de perda em processos judiciais.

Ressaltamos que mesmo a receita corrente arrecadada de 2022 tenha sido 12% maior que 2021, com base nessa constituição prevista, resultou em apuração de déficit no exercício.

receita 2022	R\$ 28.743.649,11	<b>12%</b>
receita 2021	R\$ 25.572.620,58	

Para o ano 2023 estão previstas tratativas de cobrança, para a reversão das perdas constituídas, com a implementação de um sistema e rotinas administrativas, visando apurar as situações de inadimplência para que as medidas necessárias sejam tomadas, a fim de evitar ou minimizar essas variações.

## 5. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram identificados lançamentos incorretos como variação patrimonial diminutiva (despesas) de itens ativos adquiridos para composição do almoxarifado (estoque) no exercício 2021 e de valores a receber de cartão de crédito no ano 2021, no tendo sido ajustados em 2022 por meio de lançamentos contábeis em ajuste de exercício anterior no valor R\$ 1.102,00 e R\$ 37.991,65, respectivamente.

## 6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Registramos que estava em tramitação um processo de acordo extrajudicial nº 0000960-26.2022.5.12.0001 entre funcionário e o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, devido a não aplicação da regra do PCS – Plano de Cargos e Salários vigente em 2019, no valor do processo em R\$ 57.701,00, cujo acordo foi homologado judicialmente em 02/2023 no montante R\$ 76.464,00 que será pago pelo CRM em março/2023. O processo em questão não encontrava-se demonstrado no relatório de processos judiciais apresentado quando do encerramento das demonstrações contábeis e, portanto não provisionado contabilmente em passivos contingentes da Entidade.

## 7. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Havendo superávit financeiro, poderá servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais ao orçamento conforme art. nº 43 da Lei 4.320/64.

<b>Resultado Financeiro</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
Ativo Financeiro	14.742.472,13	13.811.446,77
(-) Passivo Financeiro	4.938.932,00	3.689.847,40
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>9.803.540,13</b>	<b>10.121.599,37</b>

## 8. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração do fluxo de caixa (DFC), tem por finalidade demonstrar os fluxos e equivalentes de caixa, ocorridos durante os períodos findos pelas demonstrações contábeis. Esta demonstração foi elaborada através do regime de caixa e está apresentada pelo método direto, de maneira a deixar transparentes os fluxos operacionais, de investimentos e financiamentos do CRM-SC.

De acordo com a NBCT SP 12/2018, é apresentada abaixo a conciliação do resultado das atividades usuais com os fluxos de caixa e equivalentes de caixa líquido:



<b>Demonstração de Fluxos de Caixa</b> <b>Método Indireto</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Superávit/Déficit Líquido do Exercício</b>	<b>-786.706,67</b>	<b>3.054.089</b>
<b>Ajustado por:</b>		
Depreciação e Amortização	803.330	757.793
Constituição de Provisões	1.301.883	(675.225)
Outros Créditos Ajustados	1.616.297	490.830
<b>Variação nos Ativos e Passivos Operacionais</b>		
Variações ativas (+/-)	(1.439.543)	(1.240.963)
Variações passivas (+/-)	1.656.970	345.304
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>3.152.230</b>	<b>2.731.829</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aplicação em Imobilizados	(1.929.930)	(328.186)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>(1.929.930)</b>	<b>(328.186)</b>
<b>FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>		
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.222.300</b>	<b>2.403.643</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>	<b>13.063.599</b>	<b>10.659.956</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício</b>	<b>14.285.899</b>	<b>13.063.599</b>
<b>Variação das Contas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.222.300</b>	<b>2.403.643</b>

## 9. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No balanço orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre o total desses valores.

As receitas correntes estão representadas por contribuições, taxas de serviços, juros e encargos de mora, multas, rendimentos de aplicação financeira e transferências de cota parte do CFM.

As despesas empenhadas correntes estão representadas por pessoal e encargos sociais, depósitos compulsórios, indenizações e restituições trabalhistas, uso de bens e serviços, transferências de cota parte ao CFM e obrigações tributárias. As despesas de capital estão representadas pela aquisição de bens do imobilizado.

Em 2021, o resultado orçamentário foi superávit de R\$ 816.747,35.

Em 2022, o resultado orçamentário foi déficit de R\$ 916.128,55.

<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>Saldo em 31/12/2021</b>
Receitas Correntes	28.743.649,11	25.572.620,58
Receitas de Capital	0,00	0,00
(-) Despesas Correntes	28.022.408,65	23.128.086,78
(-) Despesas de Capital	1.637.369,01	1.627.786,45
<b>Total</b>	<b>-916.128,55</b>	<b>816.747,35</b>

O resultado orçamentário sofre influência decorrente de arrecadações realizadas e execução das despesas correntes (custeio) e de capital (imobilizado e intangível), conforme a previsão de realização.

Considerando as receitas correntes arrecadadas no exercício 2022 e despesas empenhadas no mesmo, observa-se que não há déficit orçamentário, tendo sido apurado o déficit orçamentário em 2022 devido utilização de superávit financeiro acumulado em exercícios anteriores, para o equilíbrio orçamentário, para possibilitar o empenhamento para a aquisição de bens permanentes para o Conselho.

Em 2023 haverá acompanhamento orçamentário a fim de evitar a geração de novos déficits, inclusive realizando ajustes orçamentários, com a previsão legal, quando necessário.

## **10. ANÁLISE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / EXECUTADA**

A previsão orçamentária inicial para o ano de 2022 foi de R\$ 29.363.437,32 e com a utilização de superávit financeiro acumulado em exercícios anteriores na ordem de R\$ 3.673.400,00, para aquisição de despesas de capital, foi reformulado para R\$ 34.549.737,32.

O Conselho arrecadou no ano de 2022 o valor de R\$ 28.743.649,11, correspondendo a 83,19% do valor orçado e suas despesas liquidadas foram R\$ 28.777.019,88, que representaram 83,29% do orçamento para o exercício.

A apresentação das informações orçamentárias do ano 2022 está em conformidade ao exposto na NBC TSP 13, aprovada pela Resolução CFC nº 2018/NBCTSP13 em 18 de Outubro de 2018.

<b>PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS</b>		<b>34.549.737,32</b>	
<b>EXECUÇÃO EM 2022</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% EXECUÇÃO</b>
RECEITAS	CORRENTES	28.743.649,11	83,19%
	DE CAPITAL	0,00	0,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>28.743.649,11</b>	<b>83,19%</b>
DESPESAS	CORRENTES	27.900.010,06	80,75%
	DE CAPITAL	877.009,82	2,54%
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>28.777.019,88</b>	<b>83,29%</b>

A execução das despesas de capital, de acordo com a reformulação aprovada ao orçamento inicial do ano 2022, foi comprometida em razão da provisão de aquisição de alguns itens e não conclusão desse processo, ou seja, não sendo possível a realização de todo o valor planejado.

As aquisições que mais impactaram nesse resultado foram a não conclusão da entrega dos mobiliários (moveis da administração) pelo fornecedor e a finalização do processo de

pagamento dos notebooks, devido a divergência identificada nas garantias dos equipamentos, o que ocorrerá em 2023.

Ainda houve a provisão de aquisição/desenvolvimento de software, a qual não foi realizada devido a especificidade do serviço e requisitos de contratação.

E a aquisição de máquinas e equipamentos, que foi realizado parcialmente devido ao atrasado no projeto de dados e gestão a vista que ainda está em andamento.

Florianópolis/SC, 31 de dezembro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro  
Presidente

Dr. Jovânio Fernandes da Rosa  
2º Tesoureiro

Carlise Klein  
Contadora CRC/SC 031929/O-0